

**GABINETE DA REITORIA****EDITAL Nº 003/2016-GRE**

REPUBLICAÇÃO DO ANEXO II DO EDITAL Nº 155/2015-GRE E EDITAL Nº 157/2015-GRE, PARA DISCIPLINAS DO CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS E FARMACÊUTICAS – CCMF – **PSS2-2015** DA UNIOESTE.

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso das atribuições legais e estatutárias e considerando o Edital nº 155/2015-GRE de 17 de dezembro de 2015 e Edital nº 157/2015-GRE, de 22 de dezembro de 2015,

**TORNA PÚBLICO:**

Art. 1º A republicação dos requisitos do ANEXO II do Edital nº 155/2015-GRE, de 17 de dezembro de 2015, e retificado pelo Edital nº 157/2015-GRE, de 22 de dezembro de 2015, que publicou a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado - PSS2-2015 para contratação de Docentes, por prazo determinado, conforme segue:

**CAMPUS DE CASCAVEL:****CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS E FARMACÊUTICAS – CCMF**

<b>Área/matéria:</b>	<b>Bacteriologia Clínica e Residência Farmacêutica em Análises Clínicas</b>
<b>Vaga e Regime:</b>	Uma Vaga – RT 40
<b>Requisitos mínimos:</b>	Graduação em: Farmácia Bioquímica, Farmácia. Experiência de 01 ano de ensino no Curso de Farmácia na área de Bacteriologia Clínica e experiência de 01 ano em Laboratório de Análises Clínicas. Inscrição junto ao Conselho Profissional da Categoria.

<b>Área/matéria:</b>	<b>Estágio Supervisionado em Farmácia Hospitalar e Residência Farmacêutica em Farmácia Hospitalar.</b>
<b>Vaga e Regime:</b>	Uma Vaga – RT 24
<b>Requisitos mínimos:</b>	Graduação em: Farmácia. Especialização em Farmácia Hospitalar ou Farmácia Clínica ou Farmacologia ou Residência Farmacêutica em Farmácia Hospitalar. Inscrição junto ao Conselho Profissional da Categoria.

<b>Área/matéria:</b>	<b>Estágio Supervisionado em Farmácia Hospitalar, Farmacologia e Residência Farmacêutica em Farmácia Hospitalar.</b>
Vaga e Regime:	Uma Vaga – RT 40
Requisitos mínimos:	Graduação em: Farmácia. Experiência de 01 ano de ensino no Curso de Farmácia. Inscrição junto ao Conselho Profissional da Categoria.

<b>Área/matéria:</b>	<b>Imunologia Clínica, Parasitologia Geral e Clínica e Residência Farmacêutica em Farmácia Hospitalar.</b>
Vaga e Regime:	Uma Vaga – RT 40
Requisitos mínimos:	Graduação em: Farmácia. Inscrição junto ao Conselho Profissional da Categoria.

<b>Área/matéria:</b>	<b>Metodologia de Pesquisa e Residência Farmacêutica em Farmácia Industrial</b>
Vaga e Regime:	Uma Vaga – RT 24
Requisitos mínimos:	Graduação em: Farmácia. Mestrado em Ciências Farmacêuticas ou em áreas afins. Inscrição junto ao Conselho Profissional da Categoria.

<b>Área/matéria:</b>	<b>Tecnologia Farmacêutica e Residência Farmacêutica em Farmácia Industrial</b>
Vaga e Regime:	Uma Vaga – RT 40
Requisitos mínimos:	Graduação em: Farmácia. Mestrado em Ciências Farmacêuticas e experiência de no mínimo 01 ano em Indústria Farmacêutica. Inscrição junto ao Conselho Profissional da Categoria.

Art. 2º As demais informações constantes do Edital nº 155/2015-GRE e Edital nº 157/2015-GRE permanecem inalteradas.

Publique-se e cumpra-se.

Cascavel, 05 de janeiro de 2016.

PAULO SÉRGIO WOLFF  
Reitor